



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Assessoria Jurídica

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000
Telefone: 3397-1100

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Oziel Evangelista de Souza, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, **comunica e torna pública a Convocatória para a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPMSUB/SM. BIÊNIO 2025-2026**, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

7ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPMSUB/SM. BIÊNIO 2025-2026

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal São Mateus, Sr. Luciano Santos Nunes de Azevedo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros (as) do Pleno do CPMSUB/SM e CONVIDA o Subprefeito Ozziel Evangelista de Souza; Interlocutor Sr. José Ronaldo Santana; e os membros da Sociedade Civil (munícipes) a participarem da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, biênio 2025-2026, no formato presencial, a ser realizada no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos dos artigos 6º e 20º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020 e artigos 7º, 13º, 18º e 37º conforme nova redação na PORTARIA CASA CIVIL 12, de 3 de setembro de 2024, a qual será realizada com a seguinte Pauta:

Data: 26 de agosto de 2025.

19h Primeira chamada.

19h30 Segunda chamada.

21h00 Encerramento (vide Nota ao final da Pauta).

PAUTA:

- * 1. Abertura da reunião pelo Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Sr. Luciano Santos Nunes de Azevedo;
- * 2. Leitura da Pauta;
- * 3. Pronunciamentos iniciais da Mesa Diretiva e das autoridades presentes;
- * 4. Aprovação das Atas da 6ª Reunião Ordinária realizada em 29/06/25 e da 2ª reunião extraordinária realizada em 22/06/25;

- * 5. Esclarecimentos do Subprefeito da Subprefeitura São Mateus, Sr. Ozziel Evangelista ou seu representante por ele indicado a comparecer na 7ª Reunião Ordinária do CPM/SM, quanto a viabilidade e inviabilidade das Propostas do Orçamento Cidadão 2026;
- * 5.1. Esclarecimentos do Subprefeito da Subprefeitura São Mateus, Sr. Ozziel Evangelista ou seu representante por ele indicado a comparecer na 7ª Reunião Ordinária do CPM/SM, quanto a execução das Propostas do Orçamento Cidadão 2025 que remontam o valor de R\$ 5.150.000,00.
- * 5.2. Esclarecimentos do Subprefeito da Subprefeitura São Mateus, Sr. Ozziel Evangelista ou seu representante por ele indicado a comparecer na 7ª Reunião Ordinária do CPM/SM, quanto a apresentação do número do Processo SEI correspondente a verba “sobra” informada em Plenária na 6ª Reunião Ordinária, sendo a importância de +/- R\$ 150.000.00 para empenho pelo CPM/SM.
- * 6. Escuta pública da participação aberta a cidadãos, associações, movimentos sociais e demais organizações da Sociedade Civil. A iniciativa tem como foco fortalecer a representatividade territorial, promover a escuta qualificada da população e consolidar o papel do Conselho como instrumento legítimo de participação e controle social.
- * 7. Informes em geral.
- * 8. Encerramento.

Luciano Santos Nunes de Azevedo
Coordenador - CPM/SM

Nota:

1- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPM/SUB SM terão início, em primeira chamada, às 19h com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2025/2026 e, 30 minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes. conforme Art. 22 - Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.

2- Com relação ao Encerramento da Reunião, ressalta-se o “Art. 20 - As reuniões deverão ter duração de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogadas a critério dos Conselheiros presentes” - Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020.



OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA

Subprefeito(a)

Em 20/08/2025, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140893523** e o código
CRC **8934087F**.

Referência: Processo nº 6054.2023/0000868-6

SEI nº 140893523